

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Referência: PROCESSO Nº 332.949/2025
MODALIDADE: DISPENSA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE TOXOPLASMOSE

Prezados Senhores:

Pelo presente, a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, estabelecida na rua JOSE FRARON, Nº 155 SALA 01, PATO BRANCO, PARANÁ, inscrita no CNPJ sob Nº 76.386.283/0001-13, neste ato representada pelo seu representante legal DANIELA PERPETUA CAVALLI MASSI, Brasileira, casada, portadora do RG Nº 28.713.183 e do CPF Nº 181.583.528-12, VEM DECLARAR para fins de contratação, mediante a DISPENSA DE LICITAÇÃO em pauta, sob as penas da Lei que:

- a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Arujá/SP ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);
- e) Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, e que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- g) Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

P.M.Arujá • Fls. 325/25
Processo nº 332579/25
08/05/25

Dimeva

Distribuidora e Importadora

07 de Maio de 2025.

**DANIELA PERPETUA
CAVALLI
MASSI:18158352812**

Assinado de forma digital por
DANIELA PERPETUA CAVALLI
MASSI:18158352812
Dados: 2025.05.07 10:46:53
-03'00'

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
DANIELA PERPÉTUA CAVALLI MASSI
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 28.713.183-X**